

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA N.º. 106 / 2012

Manifestação Jurídica Elaborada nos termos da Portaria IEF n.º. 191, de 16 de setembro de 2005, que dispõe sobre as normas de controle da intervenção em vegetação nativa e plantada no Estado de Minas Gerais.

Venho apresentar manifestação jurídica relativa ao processo 07010000770/11 de exploração florestal referente à **FAZENDA PIC SAGARANA – LOTE 210** em nome do Sr. **JOSÉ ABADIA LUIZ BRANDÃO**, localizada no município de **ARINOS/MG**, a fim de que seja apreciado pelos Senhores.

Após análise detida do presente pleito, constatou-se que o Processo se encontra devidamente formalizado nos termos da Portaria IEF n.º. 191, de 16 de setembro de 2005, assim opino pelo deferimento do pleito do requerente estando, portanto, apto para ser encaminhado a Reunião da COPA.

Unai – MG, 17 de Junho de 2012.



Marcos Roberto Batista Guimarães
Mestre em Planejamento e Gestão Ambiental
Analista Ambiental / Jurídico IEF - MG
Masp – 1150988-2 OAB/MG 100.683



Alan Aparecido Gontijo
Estagiário de Direito / IEF – MG